



# *Câmara Municipal de Ibiracú*

## *Estado do Espírito Santo*

### **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CMI N.º 056/2022**

**Exma. Sra. Presidente,  
Exmos. Srs. Vereadores.**

É com imensa satisfação que apresento aos dignos integrantes desta Egrégia Casa a presente proposição que visa agraciar o Exmo. Sr. Dr. Leandro Comper Sperandio com o título de "Cidadão Ibiracuíense", em virtude dos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

O Exmo. Dr. Leandro Comper Sperandio, nasceu aos 14 dias de julho de 1986, em Vitória – ES.

Aos 20 anos de idade foi aprovado no concurso Público da Prefeitura de Vitória, aonde trabalhou no período de 2006 a 2010. Em 2011 atuou no Poder Judiciário Capixaba, Comarca da Serra/ES. Em 2012 se tornou escrivão da polícia civil na cidade de Vitória - 1ª Delegacia Regional. Em 2013 foi aprovado no Concurso de Delegado de Polícia no Estado de Goiás, atuando naquela região em 2013/2014.

Em outubro de 2014, após ser aprovado no Concurso de Delegado de Polícia Civil no Estado do Espírito Santo, retorna ao ES aonde inicia a carreira na 1 Delegacia Regional de Vitória. Atuou na Delegacia de Bento Ferreira, em seguida no Plantão da cidade de Serra, sendo transferido para a Delegacia Patrimonial de Aracruz em 2015.

Em 2018, atuou na Delegacia de Homicídio e Denarc (combate ao tráfico de drogas) na cidade de Linhares, aonde recebeu a honraria Caboclo Bernardo pela Câmara Municipal Linhares após desvendar em prender 4 autores de um crime de duplo homicídio ocorrido dentro de um supermercado (crime de mando - pistolagem).

Atuou na DP de Ibiracú no ano 2021, resolvendo alguns crimes de roubo, bem como elucidando em 24 horas o assassinato ocorrido em Palmeira, Zona Rural de Ibiracú.

Atualmente o homenageado atua em Joao Neiva e na DEIC Aracruz e está sendo uma referência na região e Estado, pela excelência nas suas ações, no emprego tático e técnico, contribuindo efetivamente para a redução e controle da criminalidade na região.

A atividade exercida pelo homenageado, é de fundamental importância para a sociedade e esta honraria visa reconhecê-lo pelo esforço, dedicação e o compromisso com a segurança da população.





# *Câmara Municipal de Ibiracú*

## *Estado do Espírito Santo*

Estou certo que esta Casa de Leis dará o apoio incondicional para a aprovação da presente proposição.

Plenário Jorge Pignatton, em 07 de julho de 2022.

**JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS**  
Vereador





# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI CMI N.º 056/2022.

Concede Título de Cidadania do Município de Ibiracú ao Exmo. Sr. Dr. Leandro Comper Sperandio.

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarado **CIDADÃO IBIRAQUENSE** o Exmo. Sr. Dr. **LEANDRO COMPER SPERANDIO**, brasileiro, casado, Delegado de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, natural de Vitória – ES.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jorge Pignaton, em 07 de julho de 2022.

**JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS**  
Vereador

